



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.777, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Cria o Programa “Guaratinguetá no Mundo”, que promove o ensino de língua inglesa e intercâmbio internacional para estudantes da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa “Guaratinguetá no Mundo”, destinado à oferta de curso gratuito de língua inglesa e atividades de cultura anglófona, com vistas à promoção da equidade, educacional e da formação internacional de estudantes da rede municipal de ensino.

§ 1º O programa atenderá, prioritariamente, os estudantes regularmente matriculados no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II das escolas da rede municipal.

§ 2º O curso será desenvolvido em jornada suplementar às aulas regulares, com carga horária mínima de 7h30 semanais, divididas em aulas de inglês e atividades culturais relacionadas à língua inglesa.

§ 3º Como incentivo pedagógico, o programa poderá contemplar os alunos com melhor desempenho com intercâmbio internacional, a ser realizado preferencialmente no Canadá, observadas as normas legais relativas ao deslocamento de menores ao exterior.

Art. 2º O Programa poderá ser executado por meio de parcerias com organizações da sociedade civil regularmente constituídas, mediante seleção pública e firmamento de Termo de Fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, da legislação municipal correlata e das diretrizes da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

DECRETO



DECRETO Nº 10.478, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Declara como Área Turística, a Estrada Municipal José Jorge Bueno, do Bairro do Gomerai, para a realização do "19º Festival da Truta do Gomerai - 2025".

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **Área Turística**, a Estrada Municipal José Jorge Bueno, do Bairro do Gomerai, no período de 04 a 07 de setembro de 2025, para a realização do "19º Festival da Truta do Gomerai - 2025".

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

DECRETO



DECRETO Nº 10.479, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Feirão de Carros “Meu Usado Novo”.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa Biretinho Intermediação de Negócios Ltda., **CNPJ 04.846.801/0001-23**, no período de 26 a 29 de setembro de 2025, para a realização do Feirão de Carros “Meu Usado Novo”, constante do Processo Eletrônico nº 8703/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

DECRETO



DECRETO Nº 10.480, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a área abaixo descrita, para fins de desapropriação, conforme memorial descritivo, destinada a Implantação de Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela e dá outras providências.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que compõe o memorial descritivo abaixo, destinada a Implantação de Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela.

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação: Área a ser desmembrada para Implantação de Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela.

Matrícula: 30723 Inscrição INCRA:635.065.004.219-3

Proprietário: Luciano Vaz Pinheiro

Município: Guaratinguetá

Área (m²): 25.542,79 Área (ha): 2,55428 Perímetro (m): 1.702,47

Área Remanescente: 55,9382 ha

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

DESCRIÇÃO DE PARTE DA ÁREA DA MATRÍCULA 30.723 (A DESAPROPRIAR)

IMÓVEL (A DESAPROPRIAR): Uma Sorte de terras, no Bairro do Rio Comprido, com a área de 25.542,79 m² ou 2,55428 ha, com as seguintes características: Inicia-se se no ponto denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 484.063,562 m e N= 7.482.335,413 m, Deste ponto segue confrontando com a faixa de domínio da rede ferroviária, MRS- Logística, com o azimute de 224°13'34" e a distância de 48,37 m até o ponto 'V2' (E=484.029,823 m e N=7.482.300,750 m); Deste ponto segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 30.723



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

DECRETO



DECRETO Nº 10.480, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

-2-

(área remanescente), de propriedade de Luciano Vaz Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°06'21" e 51,96 m até o ponto 'V3' (E=483.995,804 m e N=7.482.340,031 m); 344°52'48" e 86,92 m até o ponto 'V4' (E=483.973,132 m e N=7.482.423,939 m); 319°49'20" e 200,99 m até o ponto 'V5' (E=483.843,461 m e N=7.482.577,505 m); 308°52'16" e 197,90 m até o ponto 'V6' (E=483.689,384 m e N=7.482.701,702 m); 315°40'28" e 97,18 m até o ponto 'V7' (E=483.621,478 m e N=7.482.771,225 m); 322°39'05" e 183,71 m até o ponto 'V8' (E=483.510,028 m e N=7.482.917,268 m). Deste ponto segue confrontando com o Rio Paraíba do Sul, com o azimute de 63°11'23" e a distância de 43,86 m até o ponto 'V9' (E=483.549,177 m e N=7.482.937,053 m); Deste ponto segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 4048, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°36'50" e 329,39 m até o ponto 'V10' (E=483.762,600 m e N=7.482.686,158 m); 138°52'24" e 185,44 m até o ponto 'V11' (E=483.884,572 m e N=7.482.546,471 m); 140°25'41" e 111,92 m até o ponto 'V12' (E=483.955,868 m e N=7.482.460,203 m); 139°12'20" e 164,83 m até o ponto 'V1' (E=484.063,562 m e N=7.482.335,413 m); início de descrição, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial, a ser desapropriada para fins de Implantação do Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela, com área de 25.542,79 m² ou 2,55428 ha e perímetro igual a 1.702,47 m, restando uma **ÁREA REMANESCENTE de 55,9382 ha.**

Art. 2º A desapropriação do Imóvel descrito no artigo anterior, passará a integrar o patrimônio da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Serviços de Guaratinguetá – SAEG.

Art. 3º As despesas decorrentes das disposições deste Decreto correrão por contas de dotações próprias do Orçamento da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Serviços de Guaratinguetá – SAEG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.457, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o uso da Praça Conselheiro Rodrigues Alves pela Santa Casa de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Eletrônico nº 9591/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a Santa Casa de Guaratinguetá, utilize a Praça Conselheiro Rodrigues Alves, no dia 09 de agosto de 2025, para realização do Evento "Comemoração à Semana da Saúde".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.458, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Designa **VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18 de agosto de 2025, **VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.459, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06 de agosto de 2025, **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 14 (quatorze) dias, enquanto perdurar o afastamento da titular por motivo de licença médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.456, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
1º	DANTY ALLYGUIERY BARRETO LIRA GOMES	MÉDICO AUDITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.456, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.456, de 01 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.456, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.460, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
44º	LUANA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	DIRETOR DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.460, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.460, de 07 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.460, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.461, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
6º	KARINA ALVES MARTINS	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.461, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.461, de 07 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.461, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.462, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
13º	VICTORIA FARABELLO AQUINO	FISCAL DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.462, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.462, de 07 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.462, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 029/2025.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas alimentar para atender pacientes do Programa de Atenção Básica, destinados Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 379.640,00, 08/08/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

PREGÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

Processo: Pregão Eletrônico nº 054/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, depois de examinar a documentação respectiva dos autos por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência e oportunidade, o qual solicita a contratação de empresa especializada em serviços de produção e realização da 6ª Festa Literária de Guaratinguetá -FLIG, conforme especificações constantes nos autos.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento, bem como os atos praticados pelo pregoeiro, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, e declarar o presente certame **FRACASSADO**.

Publique-se.

Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025.

TIAGO XAVIER DA SILVA:332769068
56
Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura

À
Seção de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 052/25- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura aquisição insulinas para atender pacientes portadores de diabetes millitus dependentes de ação publica

VALORES REGISTRADOS - REIFICADO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	VENCEDOR
01	2.000	INSULINA ASPARTE 100UI/ML, SOL.INJ, SIST.APLIC.DISCART.3ML, SC. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; INSULINA ASPARTE 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO 3ML DESCARTAVEL; VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	6.900,00	DAKFILME
02	250	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL COM 3ML,COM REGULAGEM PARA DISPENSAR 0,6MG OU 1,2MG OU 1,8MG; VIA DE ADMINISTRACAO VIA SUBCUTANEA; 3ML	88.175	DROGACENTRO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ricardo Junqueira Teberga, e a Casa do Puríssimo Coração de Maria - Casa Betânia, inscrita no CNPJ nº 48.556.260/0003-36, representada por sua Representante Legal, Sra. Metka Kastelic.

PROCESSO: 01/001/2025 - SMAS

OBJETO: Proteção integral, o desenvolvimento harmonioso e a promoção de direitos fundamentais para o público-alvo prioritário, desenvolvidos por meio do Projeto Trançando Vidas.

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ricardo Junqueira Teberga, e a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança "Casa da Criança Laura Vicuña", inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0107-08, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcelo Rodrigues Oliveira.

PROCESSO: 01/002/2025 - SMAS

OBJETO: Proteção integral, o desenvolvimento harmonioso e a promoção de direitos fundamentais para o público-alvo prioritário, desenvolvidos por meio do Projeto Flores-ser - Vozes da Transformação.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ricardo Junqueira Teberga, e a Guarda Mirim de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ nº 42.282.719/0001-99, representada por sua Representante Legal, Sra. Maria Alice Monteiro da Silva Pasin .

PROCESSO: 01/003/2025 - SMAS

OBJETO: Proteção integral, o desenvolvimento harmonioso e a promoção de direitos fundamentais para o público-alvo prioritário, desenvolvidos por meio do Projeto Construindo o Futuro.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ricardo Junqueira Teberga, e o Instituto Lucas Amoroso, inscrito no CNPJ nº 09.017.944/0001-46, representado por sua Representante Legal, Sra. Rosângela Monteiro Caltabiano.

PROCESSO: 01/004/2025 - SMAS

OBJETO: Proteção integral, o desenvolvimento harmonioso e a promoção de direitos fundamentais para o público-alvo prioritário, desenvolvidos por meio do Projeto Diários de Rovana - Autoconhecimento, Voz e Projeto de Vida para Meninas.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº06/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ricardo Junqueira Teberga, e o Serviço de Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá - SASIMG, inscrito no CNPJ nº 45.211.611/0001-02, representado por seu Representante Legal, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida.

PROCESSO: 01/005/2025 - SMAS

OBJETO: Proteção integral, o desenvolvimento harmonioso e a promoção de direitos fundamentais para o público-alvo prioritário, desenvolvidos por meio do Projeto Rompendo Ciclos.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.233

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025

referente ao ano de 2024

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

A Secretária da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 07/2025, considerando dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração sobre o contingente apto de cada classe existente na data de abertura do Processo Seletivo de Acesso, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Lei nº 4.198 de 15 de dezembro de 2009, modificada pela Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011, torna público o presente documento fixando o número de servidores que poderão ser beneficiados pelo Acesso de que trata o Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024, conforme adiante se vê:

- **CLASSE DE PROFESSOR I – PEB I** (Ensino Fundamental anos iniciais + Educação Infantil) = **53 servidores.**
- **CLASSE DE PROFESSOR II – PEB II** (Ensino Fundamental anos finais + Educação Especial) = **42 servidores.**
- **CLASSE DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE = 22 servidores.**

Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Karina Valença dos Santos Gomes

Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 referente ao ano de 2024.